



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a renovação dos membros da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Silveiras para o exercício de 2019.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Pregão, com a seguinte composição:

• **Pregoeira:**

– **Eline Sodero Boaventura** – RG: 8.679.518 SSP/SP

• **Membros:**

– **José Benedito de Melo e Souza** – RG: 5.968.232 SSP/SP

– **Gessimara de Fátima Cardoso Tavares** – RG: 18.417.613 SSP/SP

– **Renata Alves Guimarães Maciel** – RG: 33.046.717-7 SSP/SP

– **Roberto de Magalhães Ferraz** – RG: 14.713.911 SSP/SP

– **José Carlos Gomes** – RG: 42.682.324-2

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 04, de 15 de janeiro de 2019.

Silveiras, 06 de fevereiro de 2019.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete